ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2016

Aprova a habilitação do Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães, no Município de Itabuna, para os Códigos 09.06 Cuidados Prolongados – Enfermidades Decorrentes da AIDS e 09.07. Cuidados Prolongados – Causas Externas.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 237ª Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2016, e considerando:

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art.1º Aprovar a habilitação do Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães, no Município de Itabuna, para os Códigos 09.06 Cuidados Prolongados – Enfermidades Decorrentes da AIDS e 09.07. Cuidados Prolongados – Causas Externas, conforme quadro abaixo:

Município	CNES	Unidade	CNPJ	Habilitação
Itabuna	2385171	Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães	02.762.633/0001-62	09.06 – Cuidados Prolongados/ Enfermidades Decorrentes da AIDS; 09.07 – Cuidados Prolongados/Causas Externas

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de março de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA